



Data

10/01/2024 09:25:46

Setor de Origem

IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - COI

Tipo

Organização e Funcionamento: Portaria

Assunto

Transparência Ativa - Atualização do Rol de Informações Classificadas

Interessados

Cleber Avila Barbosa, Gabriel Filipe da Silva

Situação

Em trâmite



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº 1190/GAB/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000084.2024-81, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, incisos II e III, da Lei no 12.527/11, que confere competência a esta Instituição quanto à classificação do sigilo das informações por ela produzidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 do Decreto 7.724/12, cujo dispositivo legal determina à autoridade máxima de cada órgão ou entidade a proceder, anualmente, à publicação, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet, o rol de informações, classificando-as ou desclassificando-as como sigilosas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer aos servidores responsáveis pela concepção ou detenção de informações que necessitem ser classificadas ou desclassificadas como sigilosas no âmbito deste Instituto, o dever de informar imediatamente à sua chefia a existência dessas.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata do setor, tão logo receba essas informações, informá-las a Coordenação de Integridade e Controle Interno, a fim de proceder às ações decorrentes, em obediência à legislação vigente.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta Portaria às informações cujo sigilo já se encontra resguardado pelas Leis nos 9.279/96, 9.610/98, 9.456/97, 9.609/98, 10.973/04, 12.527/13, e por outras normas legais pertinentes.

Art. 3º - Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à informação, em 16 de maio de 2012, até a presente data verificou-se que nenhum documento foi classificado ou desclassificado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 595, de 15 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 10/01/2024 10:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422331
Código de Autenticação: f564f165bb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

CERTIDAO Nº1/2024/GAB/IFSULDEMINAS

CERTIDÃO

Interessado(s): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Em cumprimento aos [artigos 45 e 73 do Decreto 7.724, de 2012](#), a Autoridade de Monitoramento da LAI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme disposto na Portaria nº 595, de 15 de abril de 2020, certifica que após análise e consulta ao Sistema de Gestão de Informações, verificou-se que não houve solicitação, operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Instituição durante o período compreendido entre 1º de junho de 2022 a 10 de janeiro de 2024.

Pâmela Hélia de Oliveira
Autoridade de Monitoramento da LAI
PORTARIA Nº447/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pamela Helia de Oliveira, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - IFSULDEMINAS - COI**, em 10/01/2024 09:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422332
Código de Autenticação: 033fb47488





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

CERTIDAO Nº1/2022/GAB/IFSULDEMINAS

CERTIDÃO

Interessado(s): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Em cumprimento aos [artigos 45 e 73 do Decreto 7.724, de 2012](#), a Autoridade de Monitoramento da LAI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme disposto na Portaria nº 595, de 15 de abril de 2020, certifica que após análise e consulta ao Sistema de Gestão de Informações, verificou-se que não houve solicitação, operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Instituição durante o período compreendido entre 1º de junho de 2021 a 1º de junho de 2022.

Pâmela Hélia de Oliveira
Autoridade de Monitoramento da LAI
PORTARIA Nº447/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - CD3 - IFSULDEMINAS - GAB**, em 01/06/2022 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253030
Código de Autenticação: 9f065e184b

